



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilamento nº 110/2021 - PROAD/IFRN

Contrato nº 159/2019 - PROAD/IFRN

Data: 05/11/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2019-PROAD/IFRN, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS JOÃO CÂMARA E A START UP - SISTEMAS DE FORÇA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS JOÃO CÂMARA, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na BR 406 – km 73 – Perímetro Rural – João Câmara / RN - CEP: 59.550-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0008-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.675.544-75, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23134.002513.2021-78**, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 159/2019-PROAD/IFRN**, firmado com a **START UP - SISTEMA DE FORÇA LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Vilela Cid, nº 08, Capim Macio, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.747.591/0001-68, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **REAJUSTAR** valores, em estrita obediência aos itens 17 e 17.1.1 do Termo de Referência e a **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO Nº 159/2019-PROAD/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1. Em face do Reajuste concedido nos autos, o Montante Anual do contrato passará de **R\$ 24.453,29** (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 31.300,21** (trinta e um mil, trezentos reais e vinte e um centavos), devendo sua incidência retroagir a **1º de novembro de 2020**;

a) O reajuste equivale, percentualmente, a **28% (por cento)**, correspondente a renegociação de valores do **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)** acumulado no período de **setembro de 2020 à agosto de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR

3.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de **R\$ 6.846,92 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte: **PTRES 171168, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339039, PI L20RLP01MAN e UASG 158373.**

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 159/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

João Câmara/RN, 5 de novembro de 2021

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral do Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC**, em 05/11/2021 10:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342280

Código de Autenticação: 8293f1e8f9

